

COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A  
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA  
COMITÊ POPRUA



RELATÓRIO SEMESTRAL  
FEVEREIRO/2019

# **ÍNDICE**

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>03</b>
<b>2. SOBRE O COMITÊ.....</b>	<b>04</b>
2.1 Criação.....	04
2.2 Normativas.....	04
2.3 Atribuições.....	04
2.4 Composição.....	06
2.5 Estrutura e Funcionamento.....	06
<b>3. HISTÓRICO.....</b>	<b>08</b>
3.1 Primeira gestão: 2013-2015.....	08
3.2 Segunda gestão: 2015-2017.....	09
3.3 Terceira gestão: 2017-2019.....	10
<b>4. ATIVIDADES SEMESTRAIS.....</b>	<b>11</b>
4.1 Subcomitê de Habitação.....	11
4.2 Subcomitê de Trabalho.....	11
4.3 Subcomitê de Saúde.....	12
4.4 Subcomitê do Seminário.....	12
4.5 Subcomitê de Banheiros Públicos.....	12
4.6 Subcomitê de Mulheres.....	13
4.7 Subcomitê de Planejamento.....	13
4.8 Pleno.....	14
<b>5. CONCLUSÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>6. BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>16</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) tem por missão formular, articular e coordenar a Política Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, de forma transversal, interseccional, participativa e com respeito à diversidade, por meio da promoção e defesa de direitos, em benefício da população, com atenção especial às pessoas em situação de vulnerabilidade, visando a uma sociedade justa, igualitária, inclusiva, solidária e intercultural.

Neste sentido, uma das diretrizes do trabalho da SMDHC é promover espaços de diálogo entre o poder público e a sociedade civil com vistas à construção de políticas públicas aderentes às demandas sociais e ao fortalecimento da democracia participativa.

O Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua ó Comitê PopRua cumpre exatamente este papel de espaço de participação social na formulação, no monitoramento e no controle das políticas públicas municipais voltadas à população em situação de rua. Nele, a sociedade civil e o Poder Público trabalham em conjunto para a construção de uma política mais solidária e democrática.

Este Relatório Semestral visa a dar publicidade aos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê PopRua entre julho e dezembro de 2018, em consonância com o disposto no artigo 19, IX do Regimento Interno. O documento está estruturado da seguinte forma: em um primeiro momento abordamos questões gerais sobre o Comitê (criação, normativas, atribuições, composição, estrutura e funcionamento), em um segundo momento traçamos um breve histórico das gestões do colegiado, para então analisarmos os trabalhos desenvolvidos pelo Plenário, pelos Subcomitês e pela Secretaria Executiva ao longo do segundo semestre de 2018. Por fim, na conclusão nos debruçamos sobre os principais desafios do Comitê PopRua no próximo semestre.

Alcyr Barbin Neto  
Coordenador do Comitê PopRua

## **2. SOBRE O COMITÊ**

### **2.1 Criação**

O Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua ó Comitê PopRua foi criado pelo Decreto Municipal N° 53.795, de 25 de março de 2013, como parte de um esforço do Município de São Paulo para aderir à Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto Federal N° 7.053, de 23 de dezembro de 2009), adesão esta oficializada no dia 28 de maio de 2013.

A criação deste colegiado responde a uma demanda histórica dos movimentos sociais da população em situação de rua, que havia anos pressionava o Poder Público por uma atuação mais incisiva no tocante a esta temática. Trata-se, portanto, de uma resposta às demandas da sociedade civil por políticas públicas específicas para a população em situação de rua, construídas de forma conjunta entre Governo, representantes da população em situação de rua e entidades que trabalham com este público.

### **2.2 Normativas**

O Comitê PopRua foi criado pelo Decreto Municipal N° 53.795, de 25 de março de 2013, que também define sua estrutura, sua composição e suas competências. A Portaria 104/SMDHC/2018, de 31 de julho de 2018, nomeia a atual gestão do colegiado. Por fim, as regras de funcionamento do Comitê estão estabelecidas em seu Regimento Interno, aprovado em Reunião Extraordinária do Comitê PopRua no dia 05 de julho de 2013.

### **2.3 Atribuições**

O Decreto Municipal que institui o Comitê PopRua define também quais são suas competências, tendo a seguinte redação:

Art. 3º. O Comitê PopRua terá as seguintes atribuições:

- I - elaborar o Plano Municipal da Política para a População em Situação de Rua, especialmente quanto às metas, objetivos, responsabilidades e orçamentos;
- II - acompanhar e monitorar a implementação do Plano Municipal da Política para a População em Situação de Rua por meio das Secretarias Municipais e Subprefeituras;
- III - realizar o controle social, por meio da fiscalização da movimentação dos recursos financeiros consignados para os programas e políticas para a população em situação de rua oriundos do Governo Federal, Estadual e Municipal;
- IV - assegurar a articulação intersetorial dos programas, ações e serviços municipais para atendimento da população em situação de rua;
- V - propor formas e mecanismos para a divulgação do Plano Municipal da Política para a População em Situação de Rua;
- VI - organizar, periodicamente, encontros para avaliar e reformular ações para a consolidação do Plano Municipal da Política para a População em Situação de Rua;
- VII - assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro da população em situação de rua aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte e lazer, trabalho e renda;
- VIII - garantir, periodicamente, a contagem oficial da população em situação de rua, conforme previsto no artigo 7º da Lei nº 12.316, de 16 de abril de 1997;
- IX - deliberar sobre a forma de condução das atividades de sua competência.

Deste dispositivo legal extrai-se que o Comitê é responsável por elaborar, divulgar, monitorar, avaliar e reformular o Plano Municipal da Política para a População em Situação de Rua, bem como realizar o controle social e assegurar a intersetorialidade das políticas e dos programas voltados para a população em situação de rua. Some-se a isso a garantia de acesso da população em situação de rua aos serviços públicos e de realização de contagem desta população.

## 2.4 Composição

A composição do colegiado está definida no artigo 1º do Decreto Municipal Nº 53.795, de 25 de março de 2013. Este dispositivo determina que o Comitê PopRua será integrado paritariamente por representantes, titulares e suplentes, da sociedade civil e de órgãos públicos, ou seja, que Governo e sociedade civil terão a mesma proporção de assentos no Comitê.

Tem representação no Comitê PopRua, além da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a quem cabe a coordenação do órgão, as Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Habitação, Educação, Saúde, Desenvolvimento Econômico, Subprefeituras, Segurança Urbana e Infraestrutura Urbana e Obras. Cada uma das nove Secretarias que compõem o Comitê indica dois representantes, um titular e outro suplente.

A sociedade civil também conta com nove representantes titulares e nove suplentes. Estes representantes são escolhidos por meio de processo eleitoral e a proporção entre representantes da população em situação de rua e de entidades que trabalham com este público é definida no edital da eleição. Na atual gestão, são cinco titulares e suplentes representando a população em situação de rua e quatro organizações titulares e suplentes que trabalham com a população em situação de rua.

## 2.5 Estrutura e Funcionamento

O artigo 9º do Regimento Interno do Comitê identifica três órgãos dentro da estrutura básica do colegiado: Plenário, Secretaria Executiva e Subcomitês.

O Comitê PopRua se reúne ordinariamente uma vez ao mês, por convocação de seu Coordenador, por meio de sua Secretaria Executiva, com indicação de data, horário, local e pauta da reunião e com antecedência mínima de 07 dias. As pautas devem ser propostas pelos membros do Comitê até 08 dias antes da reunião, porém pode haver inclusão de pontos extra caso a maior parte dos membros assim decida. O plenário pode ainda se reunir de maneira extraordinária por convocação de no mínimo cinco membros e com antecedência mínima de 48 horas.

A reunião tem início com a leitura e aprovação da ata anterior. Em seguida, há um momento de falas abertas (até 10 falas, de três minutos cada), preferencialmente de não membros. Em um terceiro momento são feitas, por parte da Secretaria Executiva, as

devolutivas dos encaminhamentos da reunião anterior, após o que se entra na pauta propriamente dita. Ao fim da reunião é feita uma síntese dos encaminhamentos tirados, é definida a agenda dos Subcomitês e são propostos temas de pauta para a reunião seguinte.

Os Subcomitês são compostos por membros do Comitê, porém admitem a presença de pessoas externas se o Plenário assim decidir. Os Subcomitês se debruçam sobre temas específicos, elaborando propostas, pareceres e recomendações que subsidiam a ação do Comitê.

O Comitê PopRua conta hoje com seis Subcomitês ativos, quais sejam Subcomitê de Habitação, Subcomitê de Saúde, Subcomitê de Trabalho, Subcomitê de Banheiros Públicos, Subcomitê de Mulheres e Subcomitê de Planejamento, além de um Subcomitê inativo (Subcomitê do Seminário).

### **3. HISTÓRICO**

#### **3.1 Primeira gestão: 2013-2015**

Coube ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania à época de criação do Comitê PopRua, Sr. Rogério Sottili, indicar a composição da primeira gestão do colegiado, conforme disposto no artigo 1º, § 4º do Decreto Nº 53.795, de 25 de março de 2013. Neste sentido, a Portaria Nº 023/SMDHC, de 09 de maio de 2013, indica os representantes de Governo, da população em situação de rua e de organizações para compor a primeira gestão do Comitê PopRua no período 2013-2015.

Logo ao início de suas atividades, o Comitê PopRua se debruçou sobre a necessidade de elaboração de seu Regimento Interno. Neste sentido, e seguindo as determinações do artigo 7º do Decreto Nº 53.795, de 25 de março de 2013, foi formada uma comissão responsável por elaborar uma proposta de Regimento Interno, que foi posteriormente discutida e aprovada em Reunião Extraordinária do Comitê PopRua, realizada 05 de julho de 2013.

Uma vez solucionada a questão regimental, a primeira gestão se focou na discussão dos temas mais prementes para a população em situação de rua. A temática da habitação foi definida com o principal eixo a ser levado em consideração na elaboração de políticas para a população em situação de rua. Neste sentido, uma das grandes conquistas deste período foi a inclusão da população em situação de rua como critério adicional do Município de São Paulo no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Outros temas que merecem destaque são os de zeladoria urbana e de atenção à população em situação de rua durante o período de baixas temperaturas. No que tange ao primeiro, o Comitê identificou a zeladoria urbana como um dos principais pontos de atrito entre a população em situação de rua, os demais munícipes e a Administração Pública. A fim de se pensar estratégias de redução de conflitos, foi sugerida a criação de um Grupo de Trabalho no âmbito do colegiado focado exclusivamente na discussão de ações de zeladoria urbana, que no futuro viria a se tornar o Grupo de Monitoramento dos Procedimentos e Ações de Zeladoria Urbana, por meio do Decreto Nº 57.069, de 17 de junho de 2016.



No que diz respeito ao atendimento da população em situação de rua durante o período de baixas temperaturas, o Comitê PopRua deu início a um processo de aproximação com o Comitê Permanente de Gestão de Situações de Baixas Temperaturas, responsável pela elaboração e pelo monitoramento do Plano de Contingência para Baixas Temperaturas, que contempla as ações da Prefeitura de São Paulo nos dias em que as temperaturas na capital atingem patamar igual ou inferior a 13°C. Tal aproximação permitiu à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio de sua Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua, compor a coordenação do Comitê Permanente de Gestão de Situações de Baixas Temperaturas nos anos seguintes.

Por fim, visando a dar maior visibilidade à temática, o Comitê sugeriu a criação de um monumento à população em situação de rua. Neste sentido, foi sugerida a construção de um marco na Praça da Sé, em memória ao massacre da população em situação de rua ocorrido no ano de 2004. O Marco em Respeito à População em Situação de Rua foi inaugurado no dia 19 de fevereiro de 2016, pelo então Secretário Municipal de Direitos Humanos de São Paulo, Eduardo Suplicy, já durante a segunda gestão do Comitê PopRua.

### 3.2 Segunda gestão: 2015-2017

A segunda gestão do Comitê PopRua desenvolveu suas atividades entre 2015 e 2017. Diferentemente do que ocorreu com a primeira gestão do colegiado, em 2015 foram organizadas eleições para as vagas a serem ocupadas pela sociedade civil no Comitê PopRua, ao cabo do qual foi publicada a Portaria N° 184/SMDHC, de 17 de dezembro de 2015.

Com o acúmulo de informações e conhecimento produzidos pela primeira gestão, foi possível que o Comitê PopRua se dedicasse à elaboração de um Plano Municipal de Políticas para a População em Situação de Rua ó Plano PopRua. Para tanto, o Comitê concordou com a contratação de uma pesquisa social participativa sobre a população em situação de rua a fim de subsidiar o Plano supracitado. A contratação foi realizada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e incluiu entre os pesquisadores a população em situação de rua.

Já com o resultado da pesquisa em mãos, o Comitê trabalhou na elaboração do Plano Municipal de Políticas para a População em situação de Rua, formalizado por

meio da Portaria Intersecretarial Nº 005/SMDHC/SMADS/SMS/SEHAB/SDTE, de 26 de dezembro de 2016. Este Plano traça diretrizes a serem seguidas pela Prefeitura de São Paulo no tocante às políticas voltadas para a população em situação de rua.

Além do Plano PopRua, a segunda gestão do Comitê logrou ainda importantes avanços na área da habitação, em consonância com as discussões do colegiado durante sua primeira gestão. Nesta seara, conseguiu da Secretaria Municipal de Habitação o compromisso de destinar as unidades habitacionais do Edifício Asdrúbal do Nascimento II para a população em situação de rua, compromisso este que foi honrado pela Prefeitura de São Paulo em 2019, com a entrega das 34 unidades do referido edifício para pessoas em situação de rua, já durante a terceira gestão do Comitê.

Por fim, a segunda gestão do colegiado acompanhou de perto a questão das ocupações Bresser e Alcântara, ambas localizadas na Subprefeitura da Mooca. Nestes territórios, a luta da população em situação de rua se confundiu com aquela de movimentos de habitação organizados, gerando não apenas conflitos referentes às ações de zeladoria urbana, como também entendimentos divergentes quanto ao acompanhamento social desta população. Como já citado neste relatório, um dos desdobramentos desta questão foi a criação, no ano de 2016, do Grupo de Monitoramento dos Procedimentos e Ações de Zeladoria Urbana, órgão com existência independente do Comitê PopRua.

### 3.3 Terceira gestão: 2017-2019

A terceira gestão do Comitê PopRua teve sua composição definida pela Portaria Nº 104/SMDHC, de 02 de agosto de 2018, após realização de processo eleitoral concluído em 18 janeiro de 2018.

Esta gestão tem sido marcada por um aprofundamento dos trabalhos no âmbito dos diversos Subcomitês que foram implementados, quais sejam de Habitação, Trabalho, Saúde, Seminário, Banheiros Públicos, Mulheres e Planejamento.

Os primeiros meses da terceira gestão foram devotados à organização do 1º Seminário de Políticas para a População em Situação de Rua, bem como à elaboração dos critérios de habilitação e priorização para o projeto de locação social no Edifício Asdrúbal do Nascimento II, ambas iniciativas concretizadas a partir do segundo semestre de 2018, como veremos abaixo.

## **4. ATIVIDADES SEMESTRAIS**

Conforme mencionado a cima, a maior parte das discussões acerca de políticas voltadas para a população em situação de rua vem sendo feitas no âmbito dos Subcomitês do Comitê PopRua, sendo posteriormente apresentadas e discutidas no pleno do colegiado.

Ao longo do segundo semestre de 2018, o Comitê teve sete Subcomitês ativos: Habitação, Trabalho, Saúde, Seminário, Banheiros Públicos, Mulheres e Planejamento. Cada um deles desenvolveu trabalhos próprios que, ao atingirem um grau de maturidade suficiente, foram levados para discussão no pleno do Comitê. Descrevemos abaixo as principais atividades de cada Subcomitê.

### **4.1 Subcomitê de Habitação**

Entre agosto e dezembro de 2018, foram realizadas reuniões mensais do Subcomitê de Habitação, com o foco de discutir, em conjunto com a sociedade civil como um todo, mas em especial com a população em situação de rua, critérios de habilitação e priorização do projeto de locação social do Edifício Asdrúbal do Nascimento II. Trata-se de um projeto inovador, que envolve as Secretarias Municipais de Direitos Humanos e Cidadania, Habitação e Assistência e Desenvolvimento Social e que visa a oferecer unidades habitacionais à população em situação de rua. O Subcomitê deu importantes contribuições, e a versão final dos critérios foi publicada no Diário Oficial da Cidade e está sendo usada na seleção dos beneficiários deste projeto de locação social.

### **4.2 Subcomitê de Trabalho**

O Subcomitê de Trabalho se encontrou a cada dois meses no segundo semestre de 2018, totalizando três reuniões realizadas. O principal escopo deste Subcomitê durante este período foi o de elaborar o fluxo de acesso da população em situação de rua ao Programa Operação Trabalho (POT). As reuniões contaram com a presença de representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE), que

deverá apresentar a proposta elaborada pelo Subcomitê aos responsáveis por sua efetivação.

#### 4.3 Subcomitê de Saúde

O Subcomitê de Saúde se reuniu duas vezes ao longo do segundo semestre de 2018 e teve como principais conquistas a articulação para a criação de um Grupo de Trabalho Intersecretarial sobre o apoio ao autocuidado em saúde nos equipamentos de acolhimento da rede socioassistencial, envolvendo, além do Comitê PopRua, as Secretarias Municipais de Direitos Humanos e Cidadania, da Saúde e de Assistência e Desenvolvimento Social. Além disso, o Subcomitê vem trabalhando mais recentemente com a possibilidade de organizar cursos de formação para servidores de equipamentos da Secretaria Municipal da Saúde localizados em territórios com grande concentração da população em situação de rua, a fim de garantir um atendimento mais adequado a este público.

#### 4.4 Subcomitê do Seminário

O Subcomitê do Seminário encontra-se hoje inativo, mas realizou uma série de reuniões a fim de viabilizar a realização do 1º Seminário de Políticas para a População em Situação de Rua, ocorrido entre os dias 29 e 30 de agosto de 2018. O Subcomitê tinha por escopo garantir a participação social na execução deste evento, uma vez que o Comitê PopRua foi um de seus realizadores.

O resultado final deste Subcomitê foi a realização do 1º Seminário de Políticas para a População em Situação de Rua, cujo tema central foi a política habitacional para a população em situação de rua e que contou com mais de 400 inscrições e palestrantes do Brasil e do exterior. O Subcomitê do Seminário deverá ser reativado no primeiro semestre de 2019 para a organização do 2º Seminário de Políticas para a População em Situação de Rua.

#### 4.5 Subcomitê de Banheiros Públicos

O Subcomitê de Banheiros Públicos tem como objetivo principal a elaboração de um projeto de banheiros públicos destinados preferencialmente à população em situação

de rua de São Paulo. Neste sentido, foram realizadas sete reuniões do Subcomitê no período compreendido entre agosto e dezembro de 2018, cujos resultados foram a apresentação de sugestão de alteração do Projeto de Lei 145/2018, que institui a Política Municipal para a População em Situação de Rua, ao vereador responsável pelo Projeto de Lei, de modo a incorporar a previsão de banheiros públicos, bem como a elaboração de um projeto de construção de banheiros públicos a ser apresentado ao Poder Executivo municipal.

#### 4.6 Subcomitê de Mulheres

O Subcomitê de Mulheres foi criado após solicitações de representantes da população em situação de rua frente ao assassinato de uma das principais lideranças femininas da população em situação de rua de São Paulo, a Sra. Neide Vita. Sem uma pauta determinada e com dificuldades em assegurar a participação de mulheres em situação de rua nas reuniões, foi acordado que seriam realizados encontros descentralizados deste Subcomitê em equipamentos de acolhimento voltados a este público, cujo objetivo seria receber as demandas e contribuições das mulheres em situação de rua no tocante à elaboração de políticas públicas específicas.

Além de duas reuniões realizadas na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, foram ainda realizadas mobilizações em dois centros de acolhida especiais para mulheres e duas reuniões no território, uma na sede do Movimento Nacional da População em Situação de Rua e outra em um centro de acolhida especial para mulheres em situação de rua. A expectativa é que, depois de ouvidas as principais demandas, o Subcomitê consiga desenvolver projetos focados especificamente em mulheres em situação de rua e articular sua implementação.

#### 4.7 Subcomitê de Planejamento

Apesar de avanços significativos quanto à implementação do Plano Municipal de Políticas para a População em Situação de Rua e à formulação de políticas específicas para este segmento populacional, a Coordenação do Comitê PopRua sentiu a necessidade de se fazer um planejamento estratégico das atividades do colegiado. Neste sentido, na reunião de dezembro do Comitê PopRua foi aprovada a criação de um Subcomitê de Planejamento, que terá dois meses para fazer uma proposta de

planejamento estratégico que deverá ser posteriormente apresentada e ratificada pelo Pleno. No segundo semestre de 2018 foram realizadas duas reuniões deste Subcomitê, ambas no mês de dezembro.

#### 4.8 Pleno

Além do trabalho desenvolvido no âmbito dos Subcomitês e posteriormente apresentados e discutidos no Pleno, alguns tópicos foram discutidos exclusivamente na plenária do colegiado. Dentre as principais questões apresentadas neste espaço ao longo do segundo semestre de 2018 estiveram:

- Prêmio 19 de Agosto: indicação, por parte dos membros do Comitê PopRua, de representantes da sociedade civil para a comissão avaliadora do Prêmio 19 de Agosto, criado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania em 2018;
- Projeto de Lei Nº 197/2018: apresentação do Projeto de Lei sobre economia solidária, após o que foram colhidas sugestões encaminhadas à Câmara Municipal;
- Abordagem social: apresentação da Coordenação de Pronto Atendimento Social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), com coleta de sugestões e críticas posteriormente enviadas a SMADS para providências;
- Auxílio transporte: deliberação pela oferta de auxílio transporte para comparecimento às reuniões do Comitê e seus Subcomitês aos membros da sociedade civil do segmento de representantes da população em situação de rua;
- Identidade visual: elaboração da identidade visual do Comitê PopRua;
- Crachás: deliberação pela confecção de crachás para os membros do colegiado;
- Regimento Interno: criação de comissão para discutir alterações do Regimento Interno do Comitê PopRua;
- Perfil e avaliação: realização de coleta de perfil e de avaliação das atividades do colegiado pelos participantes das reuniões.

## **5. CONCLUSÃO**

O segundo semestre de 2018 foi um período bastante produtivo para o Comitê PopRua, sobretudo devido ao fortalecimento de seus Subcomitês. Do ponto de vista da articulação de políticas públicas voltadas para a população em situação de rua, o Comitê realizou o 1º Seminário de Políticas para a População em Situação de Rua, articulou a criação de um Grupo de Trabalho Intersecretarial sobre o apoio ao autocuidado em saúde nos equipamentos de acolhimento da rede socioassistencial, elaborou uma proposta de acesso ao Programa Operação Trabalho (POT), definiu critérios de habilitação e priorização para projetos de locação social voltado à população em situação de rua, fez sugestões de alteração de Projetos de Lei de modo a incluir serviços importantes para a população em situação de rua, fez contribuições para a melhoria do serviço de abordagem social e participou do Prêmio 19 de Agosto.

No que concerne ao desenvolvimento institucional do Comitê PopRua, merecem destaque o início do processo de planejamento de atividades do ano de 2019, a realização de reuniões descentralizadas com o intuito de diversificar o público que participa de seus encontros, a conquista de auxílio transporte e de crachá para membros do colegiado e a elaboração de sua identidade visual.

Para o próximo semestre, os maiores desafios do Comitê PopRua serão seguir o planejamento que vem sendo desenvolvido, impedindo que demandas de última hora impeçam a elaboração de políticas mais estruturantes, e garantir que o trabalho mais aprofundado realizado pelos Subcomitês seja adequadamente discutido nas reuniões do Pleno do Comitê PopRua.

## **6. BIBLIOGRAFIA**

### Legislação:

Decreto Federal Nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 - Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua. Disponível em: [www.goo.gl/cYyvDt](http://www.goo.gl/cYyvDt)

Decreto Municipal Nº 53.795, de 25 de março de 2013 - Institui o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua. Disponível em: [www.goo.gl/c1opc7](http://www.goo.gl/c1opc7)

Portaria Nº 023/SMDHC/2013 ó Define a composição da primeira gestão do Comitê PopRua. Disponível em: [www.goo.gl/MZfHHd](http://www.goo.gl/MZfHHd)

Portaria Nº 184/SMDHC/2015 ó Define a composição da segunda gestão do Comitê PopRua. Disponível em: [www.goo.gl/KF5Pn4](http://www.goo.gl/KF5Pn4)

Portaria Nº 104/SMDHC/2018 ó Define a composição da terceira gestão do Comitê PopRua. Disponível em: [www.goo.gl/JRgCPz](http://www.goo.gl/JRgCPz)

Portaria Intersecretarial Nº 005/SMDHC/SMADS/SMS/SEHAB/SDTE/2016 ó Institui o Plano Municipal de Políticas para a População em Situação de Rua. Disponível em: [www.goo.gl/17tHwQ](http://www.goo.gl/17tHwQ)

### Atas do Comitê PopRua:

Ata da 54ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua ó Julho/2018. Disponível em: [www.goo.gl/sE3RKN](http://www.goo.gl/sE3RKN)

Ata da 55ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua ó Agosto/2018. Disponível em: [www.goo.gl/sE3RKN](http://www.goo.gl/sE3RKN)



Ata da 56ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua ó Setembro/2018. Disponível em: [www.goo.gl/sE3RKN](http://www.goo.gl/sE3RKN)

Ata da 57ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua ó Outubro/2018. Disponível em: [www.goo.gl/sE3RKN](http://www.goo.gl/sE3RKN)

Ata da 58ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua ó Novembro/2018. Disponível em: [www.goo.gl/sE3RKN](http://www.goo.gl/sE3RKN)

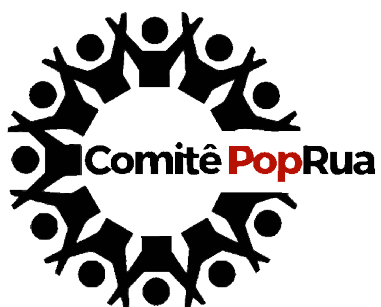
Ata da 59ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua ó Dezembro/2018. Disponível em: [www.goo.gl/sE3RKN](http://www.goo.gl/sE3RKN)

Outros:

Regimento Interno do Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em situação de Rua. Disponível em: [www.goo.gl/4UGJD2](http://www.goo.gl/4UGJD2)

Pesquisa Censitária da População em situação de Rua. FIPE, 2015. Disponível em: [www.goo.gl/U9CA8f](http://www.goo.gl/U9CA8f)

COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A  
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA  
COMITÊ POPRUA



RELATÓRIO SEMESTRAL  
FEVEREIRO/2019